



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS  
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sala virtual do Google Meet, os docentes: Dennys da Silva Reis, Fernando Simplício dos Santos, Iza Reis Gomes, Juliana Bevilacqua Maioli, Larissa Gotti Passinatti, Mara Genecy Centeno Nogueira, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Osvaldo Copertino Duarte, Pedro Manoel Monteiro, Sonia Maria Gomes Sampaio, o técnico do Programa Welisson de Oliveira Alencar Nascimento e a) representante discente Jocília Oliveira da Silva (T-2022.2), a fim de deliberar os pontos de pauta definidos para a reunião. O professor Paulo Eduardo Benites de Moraes, justificou ausência. - A reunião teve início com a coordenadora Larissa Gotti Passinatti, passando ao Colegiado os seguintes **informes**: **I.** Fórum de Coordenadores da Região Norte, ocorrerá entre os dias 04, 05 e 06 de junho de 2024, no auditório da Biblioteca Central, Campus de Porto Velho; **II.** Prorrogação para 30 de junho de 2024 o prazo para gastos do PROAP 2023 (somente a discentes); **III.** Foi falado que em relação à greve dos técnicos e docentes da UNIR é melhor para o programa que se mantenha as atividades para o não prejuízo, sobretudo no processo do fusionamento. O técnico, porém, informou que deverá aderir à greve a partir da segunda-feira(29); **IV.** Foi informado da mudança de sala da coordenação do MEL, na qual agora, funciona na sala 2010 do bloco 2C, antiga sala da direção do NCH, juntamente com a sala da coordenação do ML. Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pautas: **1º ponto**, o colegiado *homologou* o “*ad referendum*” do evento: I CICLO DE DEBATES DO GRUPO DE PESQUISA EM CULTURAS, LITERATURAS E AMAZÔNIAS - GPCLAM, coordenado pelas professoras Larissa Gotti Pissinatti, Mara Genecy Centeno Nogueira e Sonia Maria Gomes Sampaio; **2º ponto**, o colegiado *homologou* os “Relatórios de Estágio” dos mestrandos: Caren Larissa Rocha de Souza; Eliane dos Santos Ramos; Hellen Batista Fernandes; João do Nascimento dos Santos; Matheus Faustino Pedrosa; Mauricio Rodrigues; **3º ponto**, o colegiado aprovou os pedidos de diárias estudantis com pagamento através do recurso PROAP 2023, as mestrandas: 3(três) diárias a *Jocília Oliveira da Silva*, para participar dos eventos: XXVIII SELL Campus UNIR de Vilhena, de 06/05/2024 a 08/05/2024; 3(três) diárias a *Caren Larissa Rocha de Souza*, para participar do do evento: XXVIII SELL Campus UNIR de Vilhena, de 06/05/2024 a 08/05/2024 - Em relação ao pedido de diárias da mestranda Jocília, para participar do “*Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 – contra o fim do mundo*” em Florianópolis - SC, de 29/07/2024 a 02/08/2024, fica suspenso em razão da oportunidade a democratização do recurso. Havendo disponibilidade do recurso ao se aproximar da data da viagem o pedido poderá ser protocolado novamente; **4º ponto**, o colegiado *aprovou* o pedido de pagamento de diárias e passagem aérea, com pagamento através do recurso PROAP 2024 (desde que o recurso saia em tempo hábil), ao professor Dennys da Silva Reis e as professoras Mara Genecy Centeno Nogueira e Sonia Maria Gomes Sampaio, para participarem do XIX Encontro da ABRALIC, de 1 a 5 de julho em Manaus; **5º ponto**, após análise, a fim de manter os prazos para conclusão de mestrado a Turma 2022.1 em ordem, o colegiado *aprovou* a matrícula em *Escrita de Dissertação I* no semestre 2023.1 para todos os alunos desta turma que não se matricularam na referida disciplina no referido semestre. Também foi aprovado a criação no semestre 2023.2 e matrícula destes alunos na disciplina de Escrita de Dissertação II para que seja mantido a ordem cronológica de término da referida turma; **6º ponto**, após análise do caso da mestranda Érica Silva Rodrigues T-2022.1 (23118.015102/2022-21), o colegiado *aprovou* a manutenção do prazo dado à turma a qual a referida mestranda faz parte. O colegiado também *aprovou* a manutenção das regras regimentais aos alunos bolsistas na qual a mesma foi durante o período de janeiro a abril de 2023(dois mil e vinte e três). Ficou estabelecido ainda, que a mestranda seja notificada formalmente pela coordenação de sua situação e que o não cumprimento do estabelecido, implicará no desligamento da mesma e devolução dos valores recebidos enquanto bolsista. Nada

mais havendo a constar, eu, Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Coordenador(a)**, em 19/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Coordenador(a)**, em 19/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, Docente**, em 19/04/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennys da Silva Reis, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Docente**, em 22/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 24/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 24/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Reis Gomes, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 24/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735333** e o código CRC **D9906BD9**.